



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19958.203556/2024-51

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024, QUE FAZEM, ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. FRANCISCO MACENA DA SILVA , matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor de Logística, Orçamento e Contabilidade, o Sr. ROGÉRIO XAVIER ROCHA, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU, de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante designado CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F - CEP: 70070-931, em Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO e pelo seu Diretor, Sr. ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 19958.203556/2024-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 165/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REDUZIR os valores do Contrato devido à imunidade tributária concedida à Dataprev, conforme decidido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF): Referendo na Ação Cível Originária 3.667 - Distrito Federal, conforme proposta PC/224/2025 (6661177), datada de 19/09/2025, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. ALTERAR qualitativa do "Item 1 - Produção de Soluções", conforme descrito na proposta comercial PC/224/2025 e seus anexos, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

1.1.3. SUPRIMIR 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 45.725.760,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais) referente ao "Item 2 - Desenvolvimento e Manutenção de Software e de Extração de Dados", nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor atual da contratação é de R\$ 615.873.280,86 (seiscentos e quinze milhões, oitocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item de Serviço	CATSER	Métrica	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1. Produção de Soluções	27065	Unidade	54	R\$ 10.954.158,09	R\$ 591.524.536,82
3. Infraestrutura	27022	Unidade	54	R\$ 217.400,26	R\$ 11.739.614,04
4. Consultoria		Horas	9.000	-	R\$ 1.809.130,00
Negócio	27332	Horas	2.500	R\$ 187,57	R\$ 468.925,00
Ciência de Dados	27332	Horas	4.000	R\$ 200,92	R\$ 803.680,00
Tecnologia	27332	Horas	2.500	R\$ 214,61	R\$ 536.525,00
5. Outros Serviços	27022	Unidade	54	R\$ 200.000,00	R\$ 10.800.000,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 615.873.280,86</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 251010

Natureza de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2025NE0000170

Fonte de Recurso: 1083000000

UGR: 400045

PTRES: 251010

Natureza de Despesa: 449040

Nota de Empenho: 2025NE0000171

Fonte de Recurso: 1083000000

UGR: 400045

PTRES: 235484

Natureza de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2025NE0000068

Fonte de Recurso: 1049A000J5

UGR: 400045

PTRES: 235484

Natureza de Despesa: 339040  
Nota de Empenho: 2025NE0000069  
Fonte de Recurso: 1049A000J5

UGR: 400045  
PTRES: 235484  
Natureza de Despesa: 339035  
Nota de Empenho: 2025NE0000070  
Fonte de Recurso: 1049A000J5

UGR: 400045  
PTRES: 235484  
Natureza de Despesa: 339040  
Nota de Empenho: 2025NE0000071  
Fonte de Recurso: 1049A000J5

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente  
**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente  
**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**  
Representante do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**

Documento assinado digitalmente  
**ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**  
Representante Legal da DATAPREV

**TESTEMUNHA:**

LEANDRO BORGES ANTONIALLI

**TESTEMUNHA:**

ANDRÉ RICARDO FERREIRA AZEVEDO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 26/12/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 31/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliane Pinheiro Vilar Oliveira, Testemunha**, em 06/01/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria da Silva, Testemunha**, em 06/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7506149&crc=16CA84FC](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7506149&crc=16CA84FC), informando o código verificador **7506149** e o código CRC **16CA84FC**.